

INDICAÇÃO

Indica manutenção de bueiro na Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 3877 - Jardim Leblon, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de manutenção de bueiro na Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 3877 - Jardim Leblon, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado que os bueiros da área apresentam sinais de obstrução, danos estruturais, grades quebradas ou mal posicionadas, o que compromete sua eficiência no escoamento das águas pluviais. Essa situação tem provocado acúmulo de água nas vias durante períodos de chuva, gerando transtornos à população, riscos de alagamentos e contribuindo para a deterioração do asfalto e da infraestrutura urbana.

Além disso, bueiros danificados ou entupidos favorecem a proliferação de vetores de doenças e aumentam os riscos de acidentes, principalmente para pedestres, ciclistas e motoristas.

Diante disso, a manutenção preventiva e corretiva dos bueiros é essencial para garantir o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana, prevenir danos maiores e zelar pela segurança e bem-estar da população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de maio de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

